



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Resposta do Executivo 14/2024**

OFÍCIO Nº 0057/2024-GAP

Protocolo 37952 Envio em 26/02/2024 10:46:45

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Roberto Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 008/2024-SO, de autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre obras em praça e vestiários em campos de futebol nos distritos de Roseta e Conceição de Monte Alegre, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o Memorando Interno nº. 20/2024, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

ATS/CAHF/sasp  
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO N° 020/2024

Paraguaçu Paulista, 16 de fevereiro de 2024.

**DE:** Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

**PARA:** Sr. Prefeito Antonio Takashi Sasada (Antian)

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 8/2024

Em resposta ao requerimento suprareferido, por meio do qual a vereadora Delmira requer informações sobre obras em praça e vestiários em campos de futebol nos distritos de Roseta e Conceição de Monte Alegre, temos a informar que:

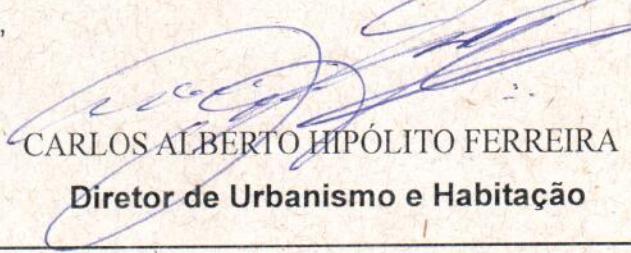
1) No momento as obras ainda não estão concluídas, sendo que a obra reforma do vestiário no campo de futebol de Roseta está faltando alguns detalhes, porém houve necessidade de se fazer a calçada e por isso está sendo feito o aditivo. Já em Conceição encontra-se no momento aguardando aprovação do aditivo. A Praça está em andamento e faltando apenas alguns detalhes para conclusão.

2) O pagamento integral é realizado após o término da obra, como ainda não foram concluídas, não foi realizado a medição final.

3) Após a aprovação do aditivo.

4) Os recursos disponibilizados na emenda impositiva foram muito aquém das necessidades que os três locais apresentados necessitavam, por esse motivo houve a necessidade de aditivos e sempre que há aditivo a obra obrigatoriamente, até por questão legal, deve ser paralisada até que o aditivo seja aprovado.

Atenciosamente,

  
CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA  
Diretor de Urbanismo e Habitação

